

Estudo Técnico Preliminar 4/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE ISBN

Com a finalidade de atender a demanda de publicações de livros produzidos pela instituição, que serão lançados ainda no corrente ano, é necessária a aquisição de números de ISBN (International Standard Book Number) para cada título, conforme indica o Art. 6º, da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003: “Institui a Política Nacional do Livro”. As obras serão disponibilizadas no repositório institucional (RELEIA) e ficarão ao alcance de toda a comunidade interna e externa e, assim, cumprirão o seu papel em disseminar o conhecimento produzido pelo IF Sertão-PE. Há um edital de fluxo contínuo (Edital nº 14/2019, Portaria n. 07/2019 PROPIP) para a publicação de e-books, que contribui também com as questões da sustentabilidade. Após o parecer das obras pela “Comissão Avaliadora de Propostas de E-books” será solicitado à Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) a compra do número de ISBN, setor responsável por tal atividade junto à Câmara Brasileira do Livro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECA	Rosângela Silva de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Caberá à empresa contratada disponibilizar os números de registros mediante a necessidade da instituição, de acordo com as normas legais vigentes atendendo a todas as condições que antecedem o registro.

O serviço será prestado para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano cuja sede administrativa (Reitoria) está localizada na Rua Aristarco Lopes, 240, centro - Petrolina/PE. CEP 56302-100.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a prestação de serviço. Deverá prestar o serviço contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas no serviço prestado, ou em desacordo com as condições pactuadas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme estabelecido em normas específicas, a Câmara Brasileira do Livro é a agência responsável pela emissão de ISBN no Brasil. Com isso, não há outra alternativa de mercado para atendimento a essa finalidade.

Portanto, dada a inviabilidade de competição a aquisição se dará por inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A partir da necessidade, o IF Sertão-PE solicitará a Contratada a disponibilização dos números de registros do ISBN;

Caberá a contratada disponibilizar forma de pagamento para essa demanda.

Disponibilizada a forma de pagamento, o IF Sertão-PE promoverá a devida quitação

Confirmado o pagamento, caberá a Contratada o envio do número de registro inicialmente solicitado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição do quantitativo a ser adquirido, levou-se em consideração a possibilidade de 15 publicações a cada semestre. Sendo assim, em comum acordo com o gestor da Pró-Reitoria, chegou-se a necessidade de aquisição de 30 registros junto ao ISBN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Por se tratar de uma exclusividade da Câmara Brasileira do Livro, foi solicitado um orçamento para aquisição do quantitativo desejado. Com isso, a compra está orçada em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza dessa contratação e por se tratar de uma demanda única, não haverá o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária nenhuma contratação correlata e/ou interdependente para a aquisição a ser feita.

Por se tratar de publicação de livros institucionais, o IF Sertão-PE conta com uma equipe técnica de servidores para realizar trabalhos relacionados à editoração das produções

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação guarda relação direta com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano em relação às Políticas de pesquisa, dentre elas podemos citar:

- Ampliar as ações e a participação de servidores e alunos nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- Manter um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;

- Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IF Sertão-PE em congressos, revistas, seminários entre outros;

Ratifica-se que, com essa contratação, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação oferece condições para que alunos e servidores possam registrar suas produções científicas e também para que essas ações sejam publicadas dentro das normas e condições institucionais.

No tocante ao Plano Anual de Contratações 2021, essa demanda foi devidamente incluída.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do serviço as obras receberão o registro do ISBN, que consiste em um padrão numérico, uma espécie de “RG” do livro e que o torna único, facilitando a sua busca e recuperação pelos usuários a que se destinam no âmbito nacional e internacional, assim como promove o compartilhamento de informações da ciência.

Além disso, essa contratação ratifica o posicionamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação quanto ao atendimento às finalidade a que se destina, conforme já mencionado na relação desta contratação com o planejamento estratégico da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano disponibilizou o edital nº 14/2019 que permite a seleção de produções científicas para publicação institucional cujos critérios técnicos estão pré-definidos. Sendo esse o mecanismo para seleção dos trabalhos.

Além do edital supracitado, não se vislumbra nenhuma necessidade a mais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza da aquisição, não se vislumbra nenhum impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nesse cenário, apresentado através dos tópicos anteriores deste estudo, entende-se pela possibilidade de aquisições do Padrão Internacional de Numeração de Livros por parte do IF Sertão-PE para fomento das políticas de pesquisa dentro do Plano Pedagógico Institucional. É tecnicamente viável pois não exige nenhuma situação extraordinária para aquisições, sendo necessário apenas o gerenciamento interno por parte dos servidores na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Nota-se também, a viabilidade econômica e financeira considerando o valor da contratação e os benefícios trazidos para a instituição.

16. Responsáveis

De acordo.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Assistente em Administração

De acordo.

ROSÂNGELA SILVA DE CARVALHO

Bibliotecária

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Orçamento_30 números.pdf (72.76 KB)
- Anexo II - DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE - ISBN - CBL X ABEU.pdf (333.19 KB)
- Anexo III - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE AGÊNCIA ISBN - 03.2020.pdf (40.38 KB)

Anexo I - Orçamento_30 números.pdf



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE.

CNPJ: 10.830.301/0001-04

A/C.: Sra. Rosângela Carvalho

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento para aquisição de serviços fornecidos pela Câmara Brasileira do Livro.

Valor Unitário por ISBN: R\$22,00 (vinte e dois reais)

Valor por 30 ISBN: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Validade do Orçamento: 60 dias

Dados Bancários:

Banco Itaú S/A – nº 341

Ag.: 0180 – Senador Queiroz c/c 49170-6

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO

CNPJ 60.792.942/0001-81

Sheila Mantovani Ferreira

Coordenadora Financeira



CBL
Câmara
Brasileira
do Livro

PANORAMA
EDITORIAL



brazilian
publishers

ESCOLA
DO LIVRO



Rua Cristiano Viana, 91 Pinheiros – São Paulo, SP 05411-000

camaradolivro

@cbl_oficial

cbl oficial

www.cbl.org.br

**Anexo II - DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE - ISBN -
CBL X ABEU.pdf**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos, que a Câmara Brasileira do Livro detém, no Brasil, a exclusividade de criação, gerenciamento e manutenção dos registros de ISBN, metadados de ISBN e dados administrativos de acordo com as políticas estabelecidas, correção de ISBN's imprecisos e metadados de ISBN's se a comprovação dessa imprecisão for fornecida, conforme autorização da International ISBN Agency Limited (número da empresa 5332288), firmada em 06/08/2019.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Sem mais,

Rita Virginia Alves Santos Argollo
Presidente

RITA VIRGINIA ALVES SANTOS
ARGOLLO:58382011500

Assinado de forma digital por RITA VIRGINIA
ALVES SANTOS ARGOLLO:58382011500
Dados: 2020.05.28 16:13:47 -03'00'

**Anexo III - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
AGÊNCIA ISBN - 03.2020.pdf**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Câmara Brasileira do Livro, inscrita no CNPJ n.º 60.792.942/0001-81, com sede na Rua Cristiano Viana, 91 – Pinheiros – São Paulo – SP CEP: 05411-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Vitor Tavares da Silva Filho infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.528.063-9 e do CPF/MF n.º 041.434.018-35, para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que:

A partir de 01 de março de 2020, a **Câmara Brasileira do Livro (CBL)** é oficialmente a **Agência Brasileira do ISBN**, responsável pela emissão do número internacional padronizado para livros (ISBN), vinculada a Agência Internacional do ISBN.

São Paulo, 03 de março de 2020.



Vitor Tavares da Silva Filho

RG: 14.528.063-9

CPF: 041.434.018-35

Presidente

